



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º2/2013

Dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. Os incisos XVIII e XIX do art. 12 da Lei Orgânica do Município passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

XVIII - decidir sobre a perda de mandato de vereador, do Prefeito e do Vice-Prefeito por votação nominal e maioria de dois terços de seus membros, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica;

XIX - conceder título de cidadão cordeiropolense e outras honrarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, desde que o decreto legislativo seja aprovado, em votação nominal, pelo voto de dois terços de seus membros;"

Art. 2º. O § 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22.

§ 1º.;

§ 2º. Nos casos dos incisos I, II e VI deste artigo, a perda de mandato será decidida pela Câmara Municipal, em votação nominal, por dois terços de seus membros, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Legislativo, assegurada ampla defesa."

Art. 3º. O § 2º do art. 39 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39.

§ 1º.;

§ 2º. A Câmara reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, conforme dispuser o seu Regimento Interno."

Art. 4º. O § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55.

§ 1º.;

§ 2º.;



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”



§ 3º. A Câmara deverá decidir sobre a matéria vetada, em um único turno de discussão e votação, no prazo de trinta dias do seu recebimento, considerando-se mantido o dispositivo vetado se o veto for rejeitado pela maioria absoluta de seus membros, em votação nominal.”

Art. 5º. Revoga-se o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município.

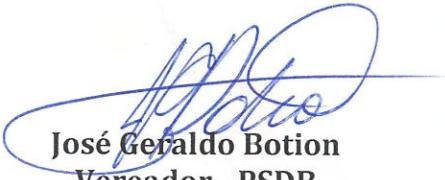
Art. 6º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No âmbito da Câmara Municipal, já foi apresentado projeto de resolução eliminando todas as deliberações de forma secreta no Regimento Interno. Ainda assim, na Lei Orgânica do Município, existem dispositivos que tratam do relacionamento do Executivo e do Legislativo, especialmente a perda de mandato de vereador, Prefeito ou Vice-Prefeito, deliberação sobre os vetos do Prefeito e concessão de títulos honoríficos. Também são retirados os dispositivos, também presentes no Regimento Interno, que previam a realização de sessões secretas.

Assim, solicitamos o apoio dos vereadores na aprovação desta proposta de Emenda à Lei Orgânica, visando aumentar a transparência nas decisões do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 13 de Setembro de 2013.

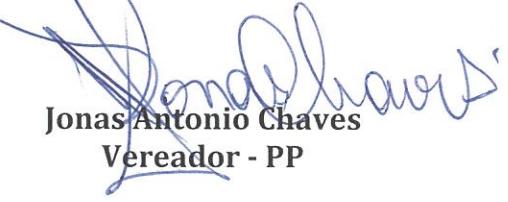

José Geraldo Botion
Vereador - PSDB


Odair Peruchi
Vereador - PSDB


Alceu da Silva Guimarães
Vereador - PPS


Rôsivaldo Antonio Pina
Vereador - PPS


David Bertanha
Vereador - PPS


Jonas Antonio Chaves
Vereador - PP


Liliane Ap. Broeto Genezelli
Vereadora - PP


Fátima Marina Celin
Vereadora - PT


Sérgio Balthazar R. de Oliveira
Vereador - PT



IBAM

PARECER

Nº 2841/2013¹

- PL – Poder Legislativo Adoção de voto aberto e secreto. Propositora adotando o voto aberto. Constitucionalidade, salvo nas hipóteses em que a Constituição Federal determina a adoção de voto secreto. Comentários.

CONSULTA:

Indaga a consultante, Câmara Municipal, sobre a constitucionalidade e legalidade de proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal e de projeto de resolução que visam suprimir a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.

RESPOSTA:

O Município possui autonomia política, econômica e administrativa consagrada constitucionalmente no art. 29, e lhe cabe dispor sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação Federal e Estadual, no que couber (art. 30, I e II, da CRFB/1988).

A Constituição Federal no seu art. 55 trata de hipóteses de perda de mandato dos parlamentares federais e também dispõe sobre o procedimento a ser observado e, inclusive em seu § 2º, aduz que em determinados casos a Casa Legislativa decidirá sobre a perda do mandato do parlamentar por voto secreto e maioria absoluta.

Nesse sentido, este Instituto elaborou o Enunciado de nº 02/2001, que assim dispõe:

¹PARECER SOLICITADO POR PAULO CÉSAR TAMIAZO, DIRETOR GERAL - CÂMARA MUNICIPAL (CORDEIRÓPOLIS-SP)

devem ser deliberados por votação secreta. Por outro lado, pode ser instituída a votação aberta para as eleições dos membros da Mesa e de seus substitutos, assim como a concessão de título de cidadão honorário ou outras honrarias.

No que diz respeito à alteração do art. 284 do RI, remetemos o leitor aos comentários já expendidos relativamente ao inciso XIX, do art. 12 da LOM, por sua similitude.

Por fim, não vislumbramos impedimentos que o inciso VI, do art. 32 e os arts. 159 e 160 do RI sejam revogados.

Em suma, consideramos inconstitucional propositura que visa alterar a LOM e o Regimento Interno da Câmara considente para abolir a forma de votação secreta e adotar a votação nominal em todas as espécies de votação, eis que a Constituição Federal prevê a adoção do voto secreto nos casos de cassação de mandato de parlamentar e na deliberação de veto, sendo este mandamento estendido ao município pela simetria das formas. Por fim, esclarecemos que caso seja aprovada emenda constitucional que preveja a adoção do voto aberto para todas as deliberações, os demais entes federativos (Estados, Municípios e DF) deverão acompanhar tal alteração de ordem constitucional.

É o parecer, s.m.j.

Rafael Pereira de Sousa
Consultor Técnico

Aprovo o parecer

Marcus Alonso Ribeiro Neves
Consultor Jurídico

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2013.





CONSULTA/6171/2013/MN

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – SP

At.: Sr. Paulo C. Tamiazo

Câmara Municipal – Votação secreta – Transformação em votação aberta – Emenda à Lei Orgânica e para posterior alteração do Regimento Interno com o escopo de extinguir a votação secreta – Admissibilidade – Considerações.

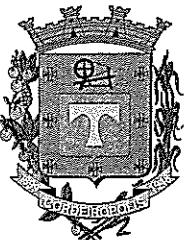
CONSULTA:

A Administração Consulente encaminha projeto de emenda à Lei Orgânica nº 2/2013, de iniciativa conjunta de vereadores, que dá nova redação aos incs. XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inc. IV do art. 321 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, para análise.

ANÁLISE JURÍDICA:

Primeiramente, cumpre-nos observar, desde já, que fica a critério do Plenário cameral extinguir ou não, total ou parcialmente, a votação secreta.

O certo é que, com exceção do voto popular, direto e secreto, de que trata o art. 14 da Constituição da República, as votações secretas, a exemplo do disposto nos incs. III, IV e XI do art. 52, § 2º do art. 55 e § 4º do art. 66, todos da Carta Maior, poderão ser modificadas para votações abertas, desde que o legislador federal desencadeie o processo legislativo de Emenda à Constituição da República e dos Regimentos Internos de ambas as Casas do Congresso Nacional. O mesmo se diga



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



ÓRDEN DO DIA PARA A 32^a SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Primeira discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis (extinção do voto secreto). Parecer nº 2841/2013, do IBAM, favorável à Proposta, com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (art. 45 da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 55, de 4 de junho de 2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional "Cordeirópolis Sem Dengue". Parecer nº 2316/2013, do IBAM, favorável com ressalva. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

3 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 59, de 28 de junho de 2013, do vereador David Bertanha, que regulamenta, no Município de Cordeirópolis, o exercício das atividades profissionais no transporte de passageiro, "moto-taxista", na entrega de mercadorias e no serviço comunitário e motoboy, com o uso de motocicleta. Parecer nº 2335/2013, do IBAM, favorável com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 320 A 322 DO REGIMENTO INTERNO)

4 - Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno (extinção do voto secreto). Parecer nº 2841/2013-IBAM, favorável com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

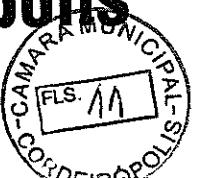
PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

5 - Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 7, de 26 de agosto de 2011, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que autoriza o fornecimento de lanches a servidores



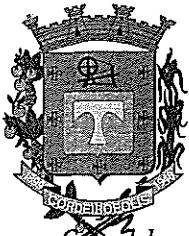
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



ATAS DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da trigésima segunda sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Realizada a verificação de presença, abriu-se a sessão. Foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade a ata da 29ª sessão ordinária, realizada no dia 3. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para o uso da palavra pelo Sr. Paulo Rubin, diretor do Sinergia – Sindicato dos Trabalhadores Energéticos do Estado de São Paulo, para falar sobre a municipalização da iluminação pública. Reaberta a sessão, utilizou-se da **Tribuna Livre** a Sra. Liliane Histeyci de Souza, para falar sobre a falta de saneamento básico e outras necessidades do Assentamento Santa Rita de Cássia; informou que foi realizada uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal, onde foram resolvidas algumas questões; agradeceu a vereadora Fátima e as indicações do vereador Sérgio Balthazar. Aberta a palavra aos vereadores, Fátima Celin cumprimentou todas as pessoas do Santa Rita que têm lutado pelo direito de morar e pela melhoria na condição de vida; lembrou da epidemia de dengue nessa comunidade; falou sobre a necessidade de regularização das comunidades como área de interesse social. Sérgio Balthazar disse que os assentamentos trazem vários problemas sociais; falou sobre a necessidade de proporcionar infra-estrutura para as comunidades; acredita em medidas positivas por parte do Sr. Prefeito Municipal. Odair Peruchi leu uma mensagem e falou sobre a luta do Santa Rita e sobre o Engenho Velho. Em aparte, o Sérgio Balthazar disse que é inadmissível o esgoto a céu aberto, a falta de água e dificuldade em obter iluminação pública. Alceu Guimarães afirmou estar feliz com a participação da população na Câmara; falou sobre os problemas e as necessidades da comunidade; informou que o Plano Diretor foi um processo fundamental para a diversificação; parabenizou aos moradores do Santa Rita e à Prefeitura Municipal pelo outdoor sobre as moradias. O Sr. Presidente agradeceu a presença da Sra. Liliane e aos moradores do Santa Rita, parabenizando a todos pelas conquistas. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Odair Peruchi para que assumisse a Presidência. Em seguida, utilizou a Tribuna para comentar sobre a Praça Comendador Jamil Abrahão Saad; informou que o projeto da reforma e a verba foram feitos no governo anterior; questionou a demora do andamento da obra; falou sobre a falta de planejamento para o acesso dos deficientes visuais; solicitou medidas para melhorias no local. Em aparte, o Sérgio Balthazar disse que o projeto da reforma começou no governo do ex-prefeito Féio, mas que a responsabilidade é do atual Prefeito. O Sr. Presidente afirmou ser necessário responsabilidade, pois já tinha projeto e dinheiro para o andamento da obra. O Sr. Presidente retornou à Mesa e passou a palavra para a vereadora Fátima Celin, que afirmou



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



Geraldo Botion, para que tenhamos um exemplar do Regimento Interno disponível para consulta durante as sessões de câmara. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por falta de quorum. Reaberta a sessão, segui-se com as indicações: nº 535/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando a construção de banheiros públicos que possam atender aos usuários da academia e do Lugo União; nº 536/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, solicitando a realização de serviços de "tapa-buraco", na Rua Lourenço Emelino Mazutti, com a Rua Graciano Leme, em frente da Patrulha Mirim, no Jardim José Corte; nº 537/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, solicitando que verifique a falta de funcionário no Posto da PrevCidade de Cordeirópolis; nº 538/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, solicitando a mudança da feira livre; nº 539/2013, do vereador David Bertanha, solicitando a providência de faixas de pedestres em frente a todos os supermercados e mercados da cidade; nº 540/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, solicitando a realização de estudos para a destinação de Óleo Comestível no meio ambiente; nº 541/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, solicitando a realização de uma ampla Campanha de Arborização com plantio de novas árvores em nossa cidade; nº 542/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, solicitando a elaboração de um projeto paisagístico com flores na Avenida Wilson Diório; nº 543/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, solicitando a elaboração de um projeto paisagístico com flores na Avenida Presidente Vargas; nº 544/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, solicitando estudos visando a instalação de um semáforo no cruzamento entre a Rua Carlos Gomes e Toledo Barros; nº 545/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando providências em relação à rede de esgoto no assentamento Santa Rita; nº 546/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando providências em relação falta de água no assentamento Santa Rita; nº 547/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando providências em relação ao transporte escolar no assentamento Santa Rita; nº 548/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando providências em relação a estrada de terra no assentamento Santa Rita; nº 549/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando providências em relação às condições das instalações de energia elétrica no assentamento Suntu Ritu; nº 550/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, solicitando providências para a instalação de ponto de ônibus no assentamento Santa Rita. O vereador Sérgio disse que todos os pontos de ônibus na cidade devem passar por melhorias. Não foram apresentados requerimentos e indicações verbais. Foram apresentadas as seguintes **correspondências**: Ofício nº 36BPMI-071/30/13, em resposta ao ofício nº 270/2013-CMC, que versa sobre melhorias das condições de segurança; Convite para participar da assinatura da implantação da Unidade do Poupatempo e aporte financeiro da Agência Paulista para construção de unidades habitacionais no município de Araras, no dia 25 de setembro, com a presença do Governador do Estado de São Paulo; Carta do Presidente da Câmara Municipal de Limeira sobre o Parlamento do Aglomerado Urbano de Piracicaba. Em Explicação Pessoal, Fátima Celin informou sobre o desdobramento do Projeto de Lei 4330/2004, que está no Congresso Nacional; disse que ocorreu uma audiência pública onde as centrais sindicais deixaram claro que o projeto é perigoso para os trabalhadores; que a terceirização coloca em risco o concurso público; que acabará com a solidariedade e responsabilidade da empresa contratada; falou sobre a



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



greve dos bancários; falou sobre a Audiência das Metas Fiscais, onde se constatou a possibilidade de aumento de despesas com pessoal; reivindicou a redução da jornada para as ADIs e Pajens. Em aparte, o vereador Alceu comentou sobre a greve dos Correios. Fátima Celin falou da importância da contratação de pessoal e segurança nos bancos. Sérgio Balthazar falou sobre a reunião no assentamento Santa Rita; afirmou que cada queimada é uma família que fica sem receber água; declarou que o município necessita de um Posto Policial para maior segurança; afirmou que todas as represas estão sendo contaminadas por uma alga que se alimenta de material orgânico. Em aparte, Odair Peruchi disse que participou de uma reunião na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e que foi informado que providências estão sendo adotadas para a limpeza das represas. Sérgio Balthazar disse que é necessária uma ação conjunta dos Governos; questionou sobre a draga que seria do Governo do Estado e ligada à CETESB, que está quebrada. Em aparte, o Odair Peruchi disse que sugeriu à Secretaria do Meio Ambiente a dispensa desta máquina, pois a manutenção fica mais cara que utilizar as máquinas do município. Em aparte, o Sr. Presidente sugeriu a contratação de empresas para a limpeza das represas. Em aparte, Odair Peruchi afirmou que o problema é a burocracia para a autorização da limpeza. Sérgio Balthazar concordou que o melhor é a contratação de uma empresa especializada; questionou a liberação de verba do Governo do Estado para o tratamento do esgoto, para a recuperação da Rodovia Constante Peruchi e para as melhorias no Bela Vista; parabenizou a iniciativa pelo 1º Concurso "Negros Dourados". Em aparte, Fátima Celin disse que ações integradas em conjunto das secretarias transformam a vida nas comunidades. Alceu Guimarães falou da necessidade de ocupar espaços parados e ociosos; informou sobre o início das obras da Academia da Saúde no Lago União; mencionou sobre os postes com lâmpadas queimadas e o descaso da concessionária Elektro com o problema; informou sobre o parecer favorável às contas do ex-prefeito Carlos Cesar Tamiazo; comentou sobre a Lei de Estadual nº 13.575/2009, que institui a Semana de Arborização Voluntária. O Sr. Presidente avisou sobre a alteração da data da realização da 33ª sessão ordinária para o dia 3 de outubro. Odair Peruchi falou sobre a formação do partido da senadora Marina Silva. Não havendo mais quem se manifestar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



ORDEM DO DIA PARA A 34^a SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 8 DE OUTUBRO DE 2013.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

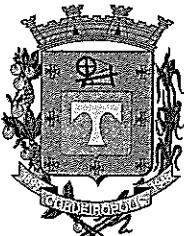
1 - Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis (extinção do voto secreto). **Parecer nº 2841/2013, do IBAM, favorável à Proposta, com ressalvas.** Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (art. 45 da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão na sessão de 24 de setembro.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 55, de 4 de junho de 2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional "Cordeirópolis Sem Dengue". **Parecer nº 2316/2013, do IBAM, favorável com ressalva.** Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

3 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 59, de 28 de junho de 2013, do vereador David Bertanha, que regulamenta, no Município de Cordeirópolis, o exercício das atividades profissionais no transporte de passageiro, "moto-taxista", na entrega de mercadorias e no serviço comunitário e motoboy, com o uso de motocicleta. **Parecer nº 2335/2013, do IBAM, favorável com ressalvas.** Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

4 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 79, de 4 de setembro de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem no Município de Cordeirópolis. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. **Parecer favorável com ressalvas (Consulta nº 5998/2013-NDJ).** Parecer nº 2846/2013-IBAM. Aprovação com maioria simples (art. 78, § 4º do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



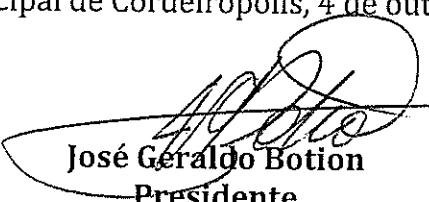
PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 320 A 322 DO REGIMENTO INTERNO)

5 - Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno (extinção do voto secreto). **Parecer nº 2841/2013-IBAM**, favorável com **ressalvas**. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. **Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno)**. Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão em 24 de setembro.

6 - Primeira discussão adiada e votação do Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime o inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. **Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2939/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6433/2013)**. **Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno)**. Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

7 - Primeira discussão adiada e votação do Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o "caput" dos arts. 126, 129, 137, 142 e o inciso I do art. 129 do Regimento Interno. **Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2954/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6434/2013)**. **Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno)**. Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de outubro de 2013.


José Geraldo Botion
Presidente



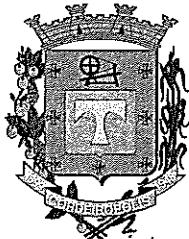
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



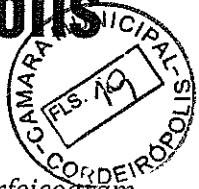
ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e treze reuniu se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da trigésima quarta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Realizada a verificação de presença, foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 10, de 7 de outubro de 2013**, da Mesa da Câmara Municipal 2013-2014, que cria empregos efetivos e extingue empregos efetivos e comissionados do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis; **Projeto de Lei Complementar nº 11, de 7 de outubro de 2013, do Prefeito Municipal**, que insere o parágrafo 5º no artigo 61 da Lei Municipal nº 920, de 20 de dezembro de 1973 (Código Tributário Municipal), conforme específica; **Projeto de Resolução nº 7, de 4 de outubro de 2013**, do vereador José Geraldo Botion, que dispõe sobre a comunicação oficial da Câmara Municipal de Cordeirópolis; **Projeto de Lei nº 88, de 1º de outubro de 2013**, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que institui o programa "Adote Uma Praça" no município de Cordeirópolis e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 89, de 7 de outubro de 2013, do Prefeito Municipal**, que autoriza o encaminhamento a protesto extrajudicial de créditos da Fazenda Pública Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Cordeirópolis. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 13 de setembro de 2013**, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis (extinção do voto secreto). Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. A vereadora Fátima Marina Celin solicitou, como líder da bancada do PT, dentro do tempo de sua comunicação de liderança, a exibição de vídeo referente ao Projeto de Lei nº 4330/2004 sobre a terceirização do trabalho no Brasil. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 55, de 4 de junho de 2013**, da vereadora Fátima Marina Celin, que institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional "Cordeirópolis Sem Dengue". Fátima Celin solicita o **adiamento por 3 (três) sessões** da discussão e votação do projeto, o que foi aprovado pelos vereadores. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 59, de 28 de junho de 2013**, do vereador David Bertanha, que regulamenta, no Município de Cordeirópolis, o exercício das atividades profissionais no transporte de passageiros, moto-taxista, na entrega de mercadorias e no serviço comunitário e motoboy, com o uso de motocicleta. Em discussão, o vereador David Bertanha disse que foi procurado por vários motociclistas para a regulamentação da categoria; que pesquisou a lei em outras cidades e em órgãos de regulamentação do trânsito para a criação do projeto. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 79, de 4 de setembro de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem" no Município de Cordeirópolis. Em discussão, o vereador Pina agradeceu as ADIs e reforçou que entrou com este projeto para lembrar a competência do trabalho realizado por elas. O vereador Sérgio Balthazar parabenizou o vereador Pina pela ideia e pela lembrança destas profissionais, que são de grande importância para o desenvolvimento de nossas crianças; que após o nascimento de um filho, a próxima etapa é nas mãos destas profissionais que ensinam, educam e cuidam com carinho e dedicação; chamou a atenção para o reconhecimento e valorização das profissionais, que deixam seus filhos para cuidar dos nossos; que a troca entre o trabalho e o salário é injusta para grande parte dos funcionários públicos do município e que este

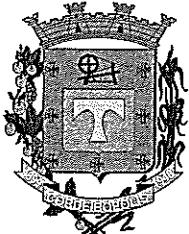


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



projeto seja o início de uma transformação; que são profissionais que estudaram e se aperfeiçoaram para o trabalho, sendo necessária uma remuneração compatível. A vereadora Fátima Marina Celin disse que a discussão do "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem" mostra como estão as condições de trabalho destas profissionais e também traz a questão da LDB, em que toda criança tem o direito à educação infantil, mas para isso é necessária a adequação de espaço e trabalho; que as ADIs e Pajens de Cordeirópolis são o "coração" da cidade, pois cuidam das crianças cujas mães estão trabalhando e precisam das profissionais; que há uma campanha para a redução da jornada de trabalho para seis horas; que na audiência das metas fiscais foi informado que a arrecadação do ICMS do município subiu 12%, a porcentagem dos gastos com o pessoal é de 49,7% e que existe espaço e recursos para a contratação de profissionais necessários. O vereador Alceu da Silva Guimarães ficou feliz pela entrada do projeto, dizendo que é uma oportunidade de demonstrar a atenção e preocupação com a categoria; afirmou que é necessária uma reforma política para modernizar, acelerar e desburocratizar o sistema, para que se possa ter a agilidade que as ADIs e os funcionários públicos em geral necessitam; falou sobre a importância das profissionais e que é preciso estar constantemente lutando e buscando a atenção às profissionais através deste projeto. O vereador Jonas Antonio Chaves parabenizou o trabalho das ADIs e Pajens, dizendo que na audiência pública de metas fiscais questionou-se a redução da carga horária para seis horas e o concurso público para a contratação de mais profissionais (ADIs, merendeiras e professores), e que também está lutando para a redução da carga horária. Em aparte, o vereador Pina deixou registrado que foi realizada licitação para a abertura do concurso, mas não houve interesse de qualquer empresa e que, possivelmente, será efetuada novamente. A vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli parabenizou o vereador Pina pelo projeto, dizendo que é de suma importância para a valorização das ADIs e pajens e disse que reconhece o cuidado especial destas profissionais e que tem a esperança de que seja votada também a redução da jornada de trabalhos das ADIs. O Presidente parabenizou o vereador Pina e as ADIs e pajens, dizendo que esse momento é muito importante para destacar que as crianças são muito bem cuidadas por elas. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O Presidente comentou que foi procurado pela presidente da ACORAC, Profª. Antonia Maura Barreto Hespanhol, por estarem passando por uma dificuldade muito grande e fez um apelo ao Sr. Prefeito Municipal para que atenda à solicitação da associação, permitindo que o repasse de recursos seja realizado através de convênio; reafirmou seu pedido para que o município possa ajudar esta entidade, onde os voluntários trabalham no cuidado de pessoas com câncer. O vereador Pina, como líder da bancada do PPS, solicitou suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, passou-se para a **segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2013**, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno (extinção do voto secreto). Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013**, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime o inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013**, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o "caput" dos arts. 126, 129, 137, 142 e o inciso I do art. 129 do Regimento Interno. O vereador Sérgio Baltazar solicitou que os autores do projeto refletissem sobre a mudança no Regimento Interno, pois a inversão é prejudicial à população, às pessoas que se utilizam da Tribuna Livre e até mesmo para os vereadores, pois trazer o Expediente como primeiro item da sessão vai contra o que é discutido na Câmara; afirmou que, em muitas vezes, a Explicação Pessoal do vereador é muito mais importante que a Ordem do Dia; que é preciso facilitar a vinda das pessoas a esta Casa para participarem e ouvirem as sessões. A vereadora Fátima também pediu que os autores refletissem sobre o projeto, pois, analisando o uso da Tribuna Livre durante o ano, foi muito pouco e as



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



pessoas que querem apresentar alguma questão relativa às políticas públicas, o início da sessão é o horário onde elas têm mais condição de comparecer e participar; enfatizou que a Tribuna Livre não está trazendo transtornos à sessão e é o elo entre a Câmara e a comunidade. Em aparte, o vereador Sérgio Balthazar lembrou que na emenda feita, o Expediente está no segundo ponto e entende que ele deve ser colocado no final, até mesmo depois da Explicação Pessoal, pois é o momento em que o eleitor quer ouvir o vereador e saber do seu desempenho; solicitou aos autores a retirada ou a suspensão do projeto. A vereadora Fátima acha importante que esta legislatura não fique conhecida como a que alterou um avanço que foi a instituição da Tribuna Livre e no início da sessão, que muitas escolas enviam seus alunos para assistirem e se pronunciarem nas sessões. O vereador Odair Peruchi entende que o Regimento Interno precisa ser atualizado e melhorado, mas que o projeto precisa ser discutido, pois não concorda em alterar a participação popular, visto que a população já está acostumada com o horário da Tribuna Livre. Em aparte, a vereadora Fátima sugeriu a antecipação do início da sessão, onde se leriam as proposituras e manteria o horário da Tribuna Livre, para não prejudicar a participação popular. O vereador Jonas Antonio Chaves acredita que todos os passos da sessão são importantes, que o Expediente deve ser o primeiro porque a população precisa saber o que está sendo realizado; que a Tribuna Livre é o contínuo dos vereadores com a população e que quem tem a intenção de se utilizar da Tribuna Livre o fará, independentemente do horário. Em aparte, o vereador Sérgio Balthazar discordou do vereador Jonas e afirmou que o objetivo da Tribuna Livre é oferecer à população a oportunidade de estar presente para discorrer sobre seus os problemas. O vereador David Bertanha disse que as indicações e requerimentos são realizados para atender aos pedidos da população e com as sessões longas, não são lidas as justificativas deixando as pessoas, muitas vezes, sem entender o que está acontecendo. O vereador Alceu da Silva Guimarães, no uso da tribuna, afirmou que no Regimento Interno não há um dispositivo que dá voz à população a qualquer momento durante a discussão de um projeto, mas que na Lei Orgânica consta o art. 94, que disponibiliza o uso da palavra a qualquer momento, sobre assunto importante; lembrou que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, através dos legisladores, instituiu a Tribuna Livre a partir do ano de 2000, um mecanismo importantíssimo que dá voz à população; disse que é impossível conseguir unanimidade sobre qualquer questão e por isso a importância da democracia, onde cada vereador irá defender a posição do seu eleitorado; explanou sobre a importância e o objetivo do projeto, que é a qualidade e a agilidade dos trabalhos da Câmara Municipal. Em aparte, a vereadora Fátima Marina Celin reafirmou sua posição em relação à questão, sendo necessária a Tribuna Livre no início da sessão. O vereador Alceu disse entender que existe uma transparência maior na questão da fala de quem faz uso da Tribuna Livre, em consonância com a Explicação Pessoal do vereador. Em votação nominal, foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, dos vereadores Alceu, David, Jonas, Liliane e Rosivaldo Pina e 3 (três) contrários, dos vereadores Fátima, Odair e Sérgio. **Discussão e Votação a Proposta de Emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº 6/2013**, dos vereadores Fátima Marina Celin, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Odair Peruchi, referente à alteração dos incisos I a III do art. 126. Em discussão o vereador Odair Peruchi disse que foi contra o projeto anterior por causa da emenda. O vereador Rosivaldo Pina esclareceu que o projeto não tira a vez da população, mas tem por objetivo a valorização dos trabalhos. A vereadora Liliane disse que muitas pessoas acompanham os trabalhos aguardam pelo momento das indicações e requerimentos, que são as solicitações da população. A parte, o vereador Pina informou que, caso necessário, poderá ser solicitada a inversão de pauta. A vereadora Liliane ressaltou que não está sendo tirado o uso da Tribuna Livre e que, se houver necessidade de inversão, ela será feita. O vereador David Bertanha disse que muitas pessoas acompanham as sessões até o momento de seu interesse, por isso acredita que o Expediente no início é o melhor momento. O vereador Sérgio Balthazar disse estar convicto de que a emenda é correta, mas que respeita a vontade da maioria. O vereador Alceu Guimarães disse ser importante o debate no momento oportuno, de forma regimental, reafirmando a necessidade de uma reforma política. Em votação nominal, a emenda foi rejeitada com 5 (cinco) votos contrários, dos vereadores Alceu, David, Jonas, Liliane e Rosivaldo Pina, tendo 3 (três) votos favoráveis, dos vereadores Fátima, Odair e Sérgio. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se ao



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



Expediente, onde foram apresentados os requerimentos: nº 136/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre a arrecadação mensal do SAAE sem o aumento das taxas. Em discussão o vereador Sérgio disse estar descontente com o aumento e as taxas que estão sendo cobradas; que é necessário ter um critério para o aumento e o requerimento é para poder entender como foi calculado o reajuste; que a água é direito de todos, que o reajuste para aumentar a arrecadação é legal, mas não é moral. A vereadora Fátima reforçou que o aumento das tarifas está sendo um ônus muito grande para a população e que é preciso haver uma audiência pública. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 137/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre quanto passará a ser a arrecadação mensal do SAAE, a partir de outubro de 2013, com o aumento das tarifas de água e esgoto. Em discussão, o vereador Sérgio mostrou duas contas de água e alegou não entender o cálculo das tarifas de água e esgoto. Enquanto o Presidente ausentou-se da mesa, assumiu em seu lugar o vereador Odair Peruchi. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O vereador Sérgio dispensou a leitura das justificativas, sendo lidas somente as ementas; nº 138/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre a despesa mensal do SAAE, incluindo o tratamento d'água, os salários e a manutenção em geral. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar informou que este requerimento é para se ter uma noção da arrecadação do SAAE, pois acredita que o aumento da tarifa da água e esgoto poderia ser escalonado. O vereador David Bertanha concordou que o aumento deveria ser escalonado. A vereadora Fátima Marina Celin disse que um governo não pode deixar de fazer as cobranças e o próximo cobrar de uma só vez. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 139/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre o valor mensal que está previsto para ser arrecadado pelo SAAE e os valores previstos a serem utilizados para novos investimentos com novas redes d'água, caixas d'água e modernização da ETA. Em discussão, o vereador Sérgio informou que o requerimento é para se ter noção dos investimentos para o futuro. O vereador Alceu Guimarães deixou claro a dificuldade de novos investimentos e que é contrário à terceirização da água no município no futuro. O vereador Odair Peruchi disse existir várias alternativas para se tomar uma decisão e, como por vários anos a cobrança ficou defasada, uma solução seria o escalonamento. O vereador Sérgio disse que o Prefeito poderia ter feito um programa ao longo dos quatro anos de mandato para a recuperação das perdas. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O Presidente retornou à Mesa e seguiu-se a leitura do requerimento nº 140/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre o critério utilizado para a cobrança da taxa de esgoto e qual o valor gasto com o mesmo, uma vez que esgoto da cidade não é tratado pelo SAAE. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar informou que gostaria de saber os critérios utilizados para a cobrança das taxas. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 141/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer envio da nova tabela de cobrança do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto). Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 142/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer cópia do estudo realizado junto à ARIS (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento) para o reajuste das tarifas de água. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 143/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que requer a revisão referente à taxa de esgoto cobrada pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto). Em discussão, a vereadora Fátima afirmou que o impacto da cobrança da tarifa foi muito grande e que o aumento ocorreu sem discussão com a população; que há um clamor muito grande da população e até mesmo abaixo-assinados para a suspensão da cobrança da tarifa, sugerindo a suspensão da cobrança da tarifa, devolução do que foi cobrado e a discussão com a população sobre a necessidade da cobrança, através da audiência pública. O vereador Sérgio informou que o prefeito Féio tentou dar um aumento na taxa de água durante o seu mandato, mas não foi possível naquele momento, ficando assim defasado o valor da cobrança da taxa. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 144/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer envio de documento ao Diretor Regional do Banco do Brasil, solicitando o estudo e a viabilidade

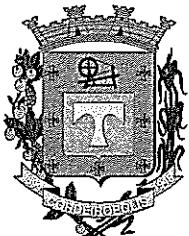


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



de instalação ou transferência de uma agência bancária para a região sul do município. Em discussão, o vereador Odair Peruchi lembrou já foram solicitados estes estudos e a importância deste serviço para a população. O vereador Sérgio explicou que solicitou o estudo ao Banco do Brasil por ter duas agências próximas no centro da cidade; que a região sul é hoje a maior região do município e que sabe das dificuldades para se sair dessa região para ir ao banco, na região central; a ideia é fomentar a necessidade que a população tem desse tipo de atendimento. A parte, o vereador Jonas informou que conversou na Caixa Econômica Federal para a abertura de mais uma lotérica na cidade, mas que foi informado de que não há possibilidade, pois o município tem menos que 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Em aparte, o vereador Odair Peruchi lembrou que, quando foi Prefeito, teve que interferir politicamente para que a Caixa Econômica Federal permanecesse na cidade e acredita que a ação política é fundamental para que se consiga suprir os critérios técnicos, como no caso de 50.000 habitantes. O vereador Sérgio afirmou que a questão política enérgica dos prefeitos e dos vereadores consegue reverter, muitas vezes, essas situações. A vereadora Fátima Celin disse que é importante o debate sobre o atendimento bancário na cidade; que no processo de aquisição do Banco Nossa Caixa, pelo Banco do Brasil, a cidade acabou ficando com duas agências próximas, concordando com a necessidade de uma agência naquela região. O vereador Alceu Guimarães afirmou que os municípios pequenos estão engessados em uma série de regramentos que impedem a ampliação dos Correios e de agências bancárias; levantou a questão de segurança para os caixas eletrônicos e informou que há um projeto para a construção de posto de gasolina na região. A vereadora Fátima Celin lembrou que no Estado de São Paulo existem várias agências bancárias e também os correspondentes bancários, criados pela legislação para atender às cidades onde não havia agências; que o critério dos bancos privados é abrir agências onde conseguem maior retorno financeiro. Neste momento, o vereador Odair Peruchi solicitou a prorrogação da sessão por mais trinta minutos. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 572/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita o cadastramento do funcionalismo público no Programa "Vale Cultura"; nº 573/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a inserção de relação dos órgãos da administração municipal no Jornal Oficial do Município; nº 574/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita retomar obras de construção do calçamento em torno do Lago União, à Rua Santo Peruchi, no Jardim Santa Luzia; nº 575/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a recuperação do alambrado em torno da represa próxima à antiga Cerâmica Figueira, no bairro do Cascalho; nº 576/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a limpeza e manutenção de calçadas, além da colocação de uma mesa com seus respectivos bancos, na Praça "Augusto Domingos da Silva"; nº 577/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a reforma no prédio do município em que ficou a Escola Cel. José Levy, na Rua Visconde do Rio Branco, Nº 437, Centro; nº 578/2013, do vereador David Bertanha, que solicita a instalação de academia ao ar livre em frente à Represa do Cascalho, em frente ao Mirante; nº 579/2013, do vereador David Bertanha, que solicita a implantação de hidroginástica nos ginásios do Jardim Progresso e do Jardim Eldorado; nº 580/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a compra de colchonetes para o CEI "Leonor Fortunato", no Jardim Cordeiro; nº 581/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita o envio de profissionais eletricistas ao CEI "Leonor Fortunato", no Jardim Cordeiro, para a averiguação do sistema elétrico; nº 582/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a troca da areia do parquinho do CEI "Leonor Fortunato", no Jardim Cordeiro; nº 583/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de alambrado em torno da quadra de esportes da EMEF "Maria Ap. Pagoto Moraes" e que também seja colocada iluminação no local; nº 584/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de toldos no CEI "Leonor Fortunato", nas duas entradas, tanto na Rua Centenário da Abolição como também na Rua Ulisses Gardezani, no Jardim Cordeiro; nº 585/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a compra de brinquedos pedagógicos para as creches municipais da cidade; nº 586/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a pintura e manutenção do prédio do CEI "Maria Minatel Peruchi", no Jardim Eldorado, como também a retomada da construção do banheiro; nº 587/2013, do vereador Rosivaldo Antonio



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”



Pina, que solicita a colocação de toldos, tipo cortina, no CEI “Maria Minatel Peruchi”, no Jardim Eldorado; nº 588/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a implantação de uma feira com produtos orgânicos em nossa cidade; nº 589/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a instalação de um semáforo entre as ruas Guilherme Krauter e Sete de Setembro; nº 590/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a instalação de corrimãos na rampa de acesso ao Centro ao Jardim Planalto; nº 591/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita estudos visando a implantação de ciclofaixas de turismo e lazer na cidade. Não foram apresentados requerimentos e indicações verbais. Foram apresentadas as seguintes correspondências: Ofício nº 299/2013-Gab, em resposta ao requerimento nº 114/2013 do vereador David Bertanha, onde informa os valores gastos em 2005 na obra do Posto da Guarda Municipal do Bairro do Cascalho, e seu gasto mensal em 2013; Ofício nº 246/2013-GAB/SAL/MJ, do Ministério da Justiça, em resposta ao Ofício nº 278/2013 sobre a PEC 300/2008 (PEC 446-Senado), informando que foi encaminhado à área técnica competente; Carta nº 1794/GRIP/13, da ALL - América Latina Logística Paulista S/A, em resposta ao Ofício nº 285/2013, informa que procedeu ao fechamento da passagem em nível, a qual classifica como clandestina e irregular; Ofício nº 008/2013, do SAAE, encaminhado os balancetes da Receita e Despesa, referentes ao mês de setembro de 2013. A vereadora Fátima Celin convidou a mesa diretora para um Seminário Estadual da Procuradoria Especial da Mulher nas Câmaras Municipais, que será ministrado pela Deputada Estadual Telma de Souza (PT) no dia 10 de outubro de 2013, às 18 horas, na Assembléia Legislativa. Em Explicação Pessoal, nenhum vereador se manifestou. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

Jose Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 21, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.



Dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. Os incisos XVIII e XIX do art. 12 da Lei Orgânica do Município passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

XVIII - decidir sobre a perda de mandato de vereador, do Prefeito e do Vice-Prefeito por votação nominal e maioria de dois terços de seus membros, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica;

XIX - conceder título de cidadão cordeiropolense e outras honrarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, desde que o decreto legislativo seja aprovado, em votação nominal, pelo voto de dois terços de seus membros;"

Art. 2º. O § 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22.

§ 1º.;

§ 2º. Nos casos dos incisos I, II e VI deste artigo, a perda de mandato será decidida pela Câmara Municipal, em votação nominal, por dois terços de seus membros, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Legislativo, assegurada ampla defesa."

Art. 3º. O § 2º do art. 39 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39.

§ 1º.;



Sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Jornal Oficial do Município de
CORDEIRÓPOLIS

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

ATO DA MESA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei nº 2855/12 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte classificação:

Unidade =>	01.01 - Poder Legislativo - Câmara Municipal
Funcional	01.031./006.2258 - Manutenção da Secretaria da Câmara
Dotação	3.1.90.94 - Indenizações Resitituições Trabalhistas
Total	RS 5.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade =>	01.01 - Poder Legislativo - Câmara Municipal
Funcional -	01.031./006.2258 - Manutenção da Secretaria da Câmara
Dotação	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Total	RS 5.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação do decreto do Poder Executivo referendando o mesmo, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4320/64, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de setembro de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2013.

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 21, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

Dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Os incisos XVIII e XIX do art. 12 da Lei Orgânica do Município passam a vigorar com a seguinte

Prefeitura Municipal de CORDEIRÓPOLIS

VAGAS DE EMPREGO

Técnico de segurança do trabalho ,SAC para cerâmica (necessário boa redação e dicção ,Excel ,CNH "B "e disp.p/viagens, elaboração de pareceres técnicos) conferentes,operadores de caixa,repositórios,empacotadores,líder de setor,fiscal de segurança,atendentes,encarregado de montagem elétricas ,líder de montagem elétrica,supervisor de montagem elétrica ,técnico de planejamento .técnico eletrônico,operador de eletrofisiologia,operador de usinagem gurteira de projetos (engenharia mecânica),pessoas com deficiência,pintor industrial ,soldador mig, montador mecânico,ajudante de montagem,programados de softwares,porteiros , vigilantes,atendente para shopping,ajudante de produção , ajudante de motorista,analista de folha de pagamento sênior,arrecadador (A) de pedágio ,auxiliar de cozinheira ,auxiliar de limpeza,barmann, garçom, coordenador de ferramentaria,cozinheira (o),costureiras , executivo para vendas (setor de transporte),garçonne, ferramentário, gestor(a) de recursos humanos ,inspetor de qualidade ,mecânico de manutenção de prensas ,operador de máquinas ,promotor(a) de vendas, pedreiro ,supervisor financeiro fiscal, técnico mecânico/projetos e processos ,vendedor externo ,vigilante motorizado(a) ,vendedor(a) interno,estagiário contábil , coordenador de produção ,analista de departamento pessoal com experiência ,fresador com experiência ,desenhista com experiência em auto cad ,auxiliar de limpeza ,técnico em refrigeração com exp. ,pintor de alvenaria ,supervisor(a) de padaria ,morcearia ,loja e depósito ,empregada doméstica , gerente de loja ,líder de produção ,babá, auxiliar administrativo ,farmacêutico com experiência e disponibilidade de horário ,motorista correteiro.

VAGAS ENVIADAS PELO PAT CORDEIRÓPOLIS

Mais informações através do telefone 3546-4762

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

redação:

"Art. 12.

XVIII - decidir sobre a perda de mandato de vereador, do Prefeito e do Vice-Prefeito por votação nominal e maioria de dois terços de seus membros, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica;

XIX - conceder título de cidadão cordeiropolense e outras honrarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, desde que o decreto legislativo seja aprovado, em votação nominal, pelo voto de dois terços de seus membros;"

Art. 2º O § 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22.

§ 1º.

§ 2º. Nos casos dos incisos I, II e VI deste artigo, a perda de mandato será decidida pela Câmara Municipal, em votação nominal, por dois terços de seus membros, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Legislativo, assegurada ampla defesa."

Art. 3º O § 2º do art. 39 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39

§ 1º.

§ 2º. A Câmara reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, conforme dispufer o seu Regimento Interno."

Art. 4º O § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55.

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º. A Câmara deverá decidir sobre a matéria vetada, em um único turno de discussão e votação, no prazo de trinta dias do seu recebimento, considerando-se mantido o dispositivo vetado se o voto for rejeitado pela maioria absoluta de seus membros, em votação nominal."

Art. 5º Revoga-se o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município.

Art. 6º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 9 de outubro de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**



CMSE - 2º RM - 14º CSM
7º Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ANDRÉ LUIZ PAES DE OLIVEIRA

JOÃO FELIPE MARTINS DE SOUZA

ANTONIO R. DE SOUSA ANDRADE

LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA

ARTUR DIAS DA COSTA

MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES

EDMAR MARIANO PEREIRA

MICHEL ALISSON SOUZA ANGELO

EURISVAN DOS SANTOS

PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR

FELIPE GOMES DE LIMA

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA

GABRIELANGELO FRANCISCO

THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA

HUGO SILVA DE SOUZA

WILLIAM C. SILVA DOMICIANO

JADISSON ANTONIO BRAGA

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045